

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Educação Avenida João Ramos Filho, nº 298, Barro Preto – Mariana – MG - CEP 35.424.170 Telefone: (31) 3557-4003		
	CI - Comunicação Interna	Nº 116	Data: 26/02/2025

De:	Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Alimentação Escolar
Para:	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança / Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Resposta ao questionamento do edital de licitação Pregão Eletrônico 001/2025	

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

(D) Em resposta ao pedido de questionamento impetrado pela empresa **MG2 Nutrição LTDA-ME**, no dia 25/02/2025, via plataforma AMM Licita, referente ao edital de licitação, PRG 001/2025 – “Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis e perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado, conforme ^{as} às necessidades da rede municipal de ensino de Mariana”.

1 - Pedido de esclarecimento:

“O edital solicita fórmula infantil enriquecida com ácidos graxos poli-insaturados em embalagem de 400G, porém, hoje no mercado as fórmulas com essa composição na apresentação de embalagem 400g, só temos o produto Aptamil da marca Danone. A marca Nestlé não tem em sua linha embalagem de 400g do produto que atende ao descritivo, somente embalagem de 800g. O nosso produto apresenta a composição de ácidos graxos exigidos, atendendo a demanda do município.”

Resposta: O fornecedor alega que, atualmente, no mercado, somente é possível encontrar fórmula infantil enriquecida com ácidos graxos poli-insaturados na apresentação de embalagem de 400g, especificamente o produto Aptamil da marca Danone. Além disso, afirma que a marca Nestlé não disponibiliza em sua linha uma embalagem de 400g que atenda ao descritivo, oferecendo apenas a embalagem de 800g. Contudo, essa informação não procede. Em 24 de fevereiro de 2025, recebemos no almoxarifado da Alimentação Escolar 120 latas de fórmula infantil de 400 gramas que contém em sua composição ácido linolênico e ácido linoleico (ácidos graxos poli-insaturados), sendo que a marca em questão é distinta da Danone. Portanto, conclui-se que o edital não está direcionado exclusivamente a uma única marca, visto que existem outras opções no mercado que atendem às especificações exigidas para a fórmula infantil enriquecida com ácidos graxos poli-insaturados na embalagem de 400g. Para corroborar nossa afirmação, iremos apresentar uma foto que demonstra a existência de outra marca disponível no mercado.



Pergunta: “ gostaria de saber se podemos participar com a lata de 800g e desta forma entregar a metade correspondente, ou o edital ser retificado para embalagem de 800g.”

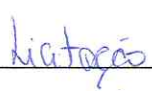
Resposta: Informamos que não será possível a participação com a lata de 800g, uma vez que, se recebermos o produto nessa gramatura, o estoque não será fechado adequadamente. Para garantir a conformidade com as especificações do edital e a correta gestão do estoque, é imprescindível que as entregas sejam realizadas nas gramaturas estabelecidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA BARBOSA SANTOS
 Data: 26/02/2025 14:12:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina B. Santos
 Coordenadora dos Serviços de Alimentação Escolar

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA CALDEIRA RAMOS
 Data: 26/02/2025 12:01:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Caldeira Ramos
 Nutricionista da Alimentação Escolar

Local de entrega: 	Assinatura: 
Recebido em 26/02/2025.	Nome Completo: J6100h